

## PORTARIA Nº 1786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Localiza provisoriamente RSTANYSLEIA  
SUÊNIA MITRE SILVEIRA na Comarca de  
Natal.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de  
Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os  
poderes delegados por meio da Portaria n.º 133/2021-TJ e  
tendo em vista o que consta do Processo Administrativo  
SIGAJUS n.º 04101.001118/2022-35-TJ,

## R E S O L V E:

Art. 1º Localizar provisoriamente, com fulcro no  
artigo 42, da Resolução n.º 035/2018-TJ, RSTANYSLEIA  
SUÊNIA MITRE SILVEIRA, matrícula n.º 198.552-3,  
Analista Judiciário da Comarca de Assú para Comarca de  
Natal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da  
publicação do respectivo ato, convalidando os atos  
praticados pela servidora interessada durante o período de  
28 de janeiro de 2021 ao dia de publicação da portaria de  
localização provisória ora determinada, porquanto  
corresponde ao término da localização provisória da  
servidora, concedida mediante a Portaria n.º 170/2021-TJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS  
Juiz Auxiliar da Presidência